



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO nº 670

Dá o nome da Sra. Jurema Vieira Braga Sedrez à Rua Nove da Vila Pestano do Bairro Três Vendas da Cidade de Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Atribui o nome da Sra. Jurema Vieira Braga Sedrez à Rua Nove da Vila Pestano do bairro Três Vendas da Cidade de Pelotas/RS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 08 de maio de 2018.

Vereador Anderson Garcia
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Vereador Marcos Ferreira
1º Secretário**